CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Cristinápolis – SE
PROTOCOLO nº 05/2026
DATA: 24/02/2026
HORA: 11:29
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº51/2026

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor
José Claudio Ferreira de Andrade Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristinápolis
Câmara Municipal de Cristinápolis

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar para essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que ''**dispõe sobre alteração dos parágrafos 2º e 3º do artigo 150, da lei complementar 30/2017 – Código Tributário Municipal de Cristinápolis/SE dá outras providências.**"

Solicito que o referido Projeto de Lei seja analisado em regime de ***urgência simples,*** conforme previsto no Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Agradecemos a atenção e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis